

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 240, DE 07 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, e o Edital de Convocação nº 033/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027, a nomeação da servidora **MARINES PASQUALLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.194.029-6 SSP/PR e CPF nº 008.678.689-02, nomeada através da Portaria nº 285 do dia 1º de abril de 2025, para exercer o cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir do dia 1º de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE ABRIL DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal